Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 072

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Á vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora, homologo o Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Funcionários da Câmara Municipal de Varginha realizado em 24 de abril de 1993, conforme Edital nº 001/93, cuja classificação definitiva obtida pelos concursados é a constante da relação do Resultado Final do Concurso, publicado no Jornal Folha de Varginha, Edição nº 357 do dia 13 de maio de 1993.

Art. 2º - Em virtude da homologação supra, será feita, oportunamente, a nomeação dos concorrentes através de ato próprio, obedecendo a ordem classificatória.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 19 de maio de 1993.

CARLOS MAGNO BENFICA - PRESIDENTE

HAMID AFIF - VICE-PRESIDENTE

WANDERLEY BUENO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO